



PROCESSO N° 154/2008

PROTOCOLO N.º 9.689.924-6

PARECER N.º 382/08

APROVADO EM 09/05/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRÓ-ENSINO

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio

RELATOR: EDMILSON LENARDÃO

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n° 321/2008– GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Pró-Ensino, do Município de Ponta Grossa, que por sua Direção solicita a Renovação do Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Pró-Ensino, localizado à Rua General Carneiro, n.º 1171, Centro, no Município de Ponta Grossa, é mantido pelo Centro Educacional Pró-Ensino Barbosa Ltda, credenciado pela Resolução Secretarial n.º 1150/2001 de 11/05/2001.

Informações comprovadas sobre a localização da sede, capacidade financeiro-administrativa, situação jurídica e condição fiscal e parafiscal estão demonstradas às folhas 51 a 124.

3 – Corpo Técnico Administrativo

DOCENTE	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Ana Glauce C.B.P Barbosa	Ciências/Matemática Especialização em Fundamentos do Ensino da Matemática	Diretora
Sandra Mara Bensberg	2º Grau	Secretária
Eduardo Ferraz	Física Supervisor de Radioproteção	Coordenação Curso Radiologia



PROCESSO N° 154/2008

DOCENTE	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
José Luiz Vieira Jr	Medicina	Coordenação de Estágio Radiologia
Regiane Maria Serra Hoeldetke	Enfermagem	Coordenadora do Curso de Enfermagem
Stella Maris Araújo Marques Ribeiro	Enfermagem Especialização em Projetos Assistenciais de Enfermagem	Coordenadora de Estágio Enfermagem
Francisco Isaak Nicolas Ciesielski	Cirurgião -Dentista	Coordenação do Curso Técnico em Higiene Dental
Claudia Cristina Saveli	Cirurgião -Dentista	Coordenação do Estágio do Curso Técnico em Higiene Dental

4 – Curso Autorizado e Reconhecido

Curso Técnico	Parecer CEE	Resolução Secretarial
Técnico em Enfermagem Renovação	066/2001 610/05	1150/01 de 11/05/2001 2881/05 01/11/05
Técnico em Radiologia – Diagnóstico por Imagem	272/03	1634/03 de 22/05/03
Técnico em Higiene Dental	411/04	3136/04 de 22/09/04
Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho	2884/05	01/11/05

5 – Proposta Pedagógica

“A proposta Pedagógica do estabelecimento vem de encontro a realidade social do momento.

Não houve mudanças significativas na mesma, o seu organograma funcional as funções e atribuições pedagógicas e administrativas não foram alteradas pois há mais de cinco anos o quadro de pessoal permanece estável com mudanças na parte de auxiliar de secretaria, a instituição contratou uma assessoria pedagógica conforme documentação em anexo.

No Regimento Escolar houve alguma alteração conforme adendo em anexo.

A oferta de mais um Curso Técnico em Higiene Dental, e cursos de especialização técnica na área da saúde.

Quanto as metodologias de ensino permanecem as mesmas previstas na proposta pedagógica e regimento escolar.

A coordenação e a direção desta escola acompanham diariamente o desenvolvimento do trabalho pedagógico, planejando, coordenando e controlando as atividades curriculares, conforme toda a documentação específica de uma instituição de ensino a qual trabalha dentro das normas exigidas.



PROCESSO N° 154/2008

Organograma Funcional

O Centro de Educação Profissional Pró Ensino conta com 320 alunos matriculados, e vem funcionando desde o ano de 1999 no período noturno e diurno para atendimento ao público e alunos.

O mesmo possui como fio condutor do processo ensino aprendizagem uma equipe técnica administrativa composta da seguinte maneira:

Diretor geral: cabe a gestão dos serviços escolares no sentido de garantir o alcance dos objetivos educacionais do estabelecimento de ensino.

Coordenador de curso: orienta as atividades referentes ao curso controlando e verificando o rendimento e o desenvolvimento dos alunos.

Coordenador de estágio; orienta e supervisiona as atividades referentes ao estágio controlando e verificando o rendimento e desenvolvimento do estágio.

Supervisão: é responsável pela coordenação, implantação, implementação no estabelecimento de ensino, das diretrizes pedagógicas.

A secretaria é o setor que tem a seu encargo todo o serviço de escrituração escolar e correspondência do estabelecimento.

Corpo Docente: elaborar o currículo do estabelecimento de ensino, em consonância com as diretrizes pedagógicas da SEED.

Corpo Discente: é formado pelos alunos que terão seus direitos e deveres conforme o regimento escolar.

Funcionários têm a seu encargo o serviço de manutenção, preservação e segurança do estabelecimento de ensino.

As atribuições não houve alterações, permanecendo como a proposta.”

6 – Relatório de Auto-Avaliação da Instituição

“Como filosofia do Centro de Educação Profissional Pró-Ensino é proporcionar formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, preparando os jovens para o trabalho e o exercício consciente da cidadania, dentro dos valores éticos e que permita uma visão mais objetiva dos problemas atuais do mundo moderno.

Podemos mencionar os seguintes itens:

recursos humanos – Os professores de todos os cursos ofertados possuem graduação e a maioria com especialização na área de acordo com a deliberação e resolução para os cursos de Educação Profissional conforme documentação em anexo neste processo.

Quantidade e qualidade dos recursos materiais – A escola é muito bem equipada com materiais, laboratórios, livros atualizados, para que a saída dos alunos no mercado de trabalho seja de boa qualidade, proporcionamos ainda convênios com todas as clínicas de radiologia e hospitais da cidade para maior desenvolvimento dos alunos os cursos ofertados desenvolvem muito mais na prática do dia a dia, interagindo teoria e prática, sendo os recursos tecnológicos disponíveis nas clínicas e hospitais onde os alunos fazem o estágio supervisionado.

formas de organização institucional não houve alteração permanecendo como o organograma direção, secretaria e coordenador de curso e estágio.

Quantidade e qualidade dos recursos didáticos – Quanto a quantidade de recursos materiais foi adquirido mais vídeos, dvd, retro projetores, fitas, livros, a escola possui uma sala de informática com computadores sendo ligada em rede.



PROCESSO N° 154/2008

Quanto aos recursos didáticos foi adquirido mais volumes assinatura de revistas para consulta e estudo dos alunos.

Formas de planejamento é feito reunião no início do ano letivo e no final do ano para ser passadas metodologias, o trabalho coletivo e realizado em parceria com os hospitais e clínicas.

O plano de capacitação dos docentes: foi realizados palestras no início do ano letivo para todos os professores e quanto ao plano de capacitação encontramos certa dificuldade pois somente a escola pode disponibilizar recursos devido os professores serem profissionais liberais durante o dia em hospitais e clínicas, os quais muitas vezes são capacitados por ela mesmo.

Segue em anexo no processo documentação de alguns professores que realizaram cursos.

Justificamos que a documentação de palestras na ocasião das mesmas a escola não solicitou documentação do palestrante.

7 – Relação de Alunos Matriculados

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRÓ-ENSINO
Rua General Carneiro, 1.171 – Centro – Fone/fax: (42) 3225-2289
Ponta Grossa – Paraná

Curso	Técnico em Enfermagem		
Turno	NOTURNO		
Ano	MATRÍCULAS	DESISTENTES	CONCLUINTES
2002	362	8	190
2003	310	68	137
2004	371	73	197
2005	152	126	157
2006	191	110	126
2007	227	59	60

Curso	Técnico em Enfermagem do Trabalho		
Turno	NOTURNO		
Ano	MATRÍCULAS	DESISTENTES	CONCLUINTES
2006	41	4	16
2007	---	5	16

Curso	Técnico em Radiologia		
Turno	NOTURNO		
Ano	MATRÍCULAS	DESISTENTES	CONCLUINTES
2003	98	---	---
2004	60	20	50
2005	54	19	48
2006	44	16	43
2007	43	15	29

Curso	Técnico em Higiene Dental		
Turno	NOTURNO		
Ano	MATRÍCULAS	DESISTENTES	CONCLUINTES
2007	13	11	2



PROCESSO N° 154/2008

8- Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 257/07 do NRE de Ponta Grossa, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE, emitiu o Laudo Técnico Favorável à Renovação do Credenciamento do Centro de Educação Profissional Pró Ensino, do município de Ponta Grossa, de acordo com a Deliberação nº 09/06-CEE.

O relatório de Avaliação da Instituição apresenta as seguintes informações:

“A comissão de verificação formada através do ato administrativo 257/07, com a finalidade de Renovação do Credenciamento para oferta de Cursos Técnicos no Centro de Educação Profissional Pró-Ensino, no município de Ponta Grossa, tem a relatar que:

Quanto a existência de recursos pedagógicos, institucionais, físicos e humanos existentes no estabelecimento, constatamos que o Curso Técnico em Enfermagem possui um laboratório específico com o mínimo necessário para a realização das aulas práticas. Quanto aos Cursos Técnicos em Radiologia e Higiene Dental, as aulas práticas são efetivadas em clínicas e laboratórios odontológicos conveniados. O estabelecimento apresenta outros recursos como DVD, vídeo, TV, negatoscópio, retroprojetores, laboratório de informática conectado à Internet para acesso dos discentes. A Especialização em Enfermagem do Trabalho utiliza os mesmos recursos acima citados. O espaço físico das salas de aula são amplos, bem iluminados e ventilados. Os recursos humanos relacionados no processo estão de acordo com a Legislação e com as propostas dos cursos.

Quanto as condições de pleno funcionamento das atividades educativas e o cumprimento da Proposta Pedagógica, entendemos que se a instituição cumprir com a sua missão em conformidade com os planos de curso autorizados este pleno funcionamento deve se concretizar na prática, uma vez que esta comissão não acompanha cotidianamente o trabalho realizado.

Quanto a Regularidade da Gestão Administrativa, informamos que a organização, o desenvolvimento do trabalho pedagógico, planejamento e controle das atividades curriculares bem como toda a documentação específica exigida, encontra-se dentro de padrões aceitáveis para o funcionamento da instituição.

Quanto a execução da Avaliação dos Cursos e da Instituição, ressaltamos que nos processos de reconhecimento e renovação do reconhecimento dos cursos técnicos da instituição está sendo apresentado os resultados da avaliação dos mesmos conforme proposto nos planos de curso, já a avaliação da instituição é feita pelo Conselho Escolar, anualmente face as diretrizes, prioridades e metas estabelecidas no Plano Anual, conforme art. 10 do Regimento Escolar da Instituição que trata das atribuições do Conselho Escolar, como pode ser observado no relatório de auto avaliação da instituição apresentado no processo de renovação de credenciamento da instituição.

Ainda temos os seguintes comentários a fazer:

no decorrer do período de credenciamento da instituição, 2002 a 2007, os dados de matrícula observados apresentam os seguintes índices:



PROCESSO Nº 154/2008

Curso Técnico em Enfermagem: Desistentes – 27%, Reprovados – 4%, Concluintes – 69%.

Especialização em Enfermagem do Trabalho: Desistentes – 20%, Reprovados – 0%, Concluintes – 80%.

Curso Técnico em Radiologia: Desistentes – 29%, Reprovados – 0%, Concluintes – 71%.

Os recursos humanos relacionados no processo estão de acordo com a Legislação e com as propostas dos cursos.

O Plano de Capacitação Docente foi desenvolvido através de palestras, que abordam temas relacionados com o trabalho pedagógico, no início de cada ano letivo para todo o corpo docente, e durante o ano são aproveitados os conselhos de classe para capacitar os professores, promover discussões coletivas e troca de experiências.

Quanto a situação dos egressos informamos que o estabelecimento até o presente momento não fazia o acompanhamento dos egressos, prática que será adotada a partir do ano letivo de 2008.

as instalações e equipamentos da instituição encontram-se dentro dos padrões aceitáveis para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Para alcançar melhorias, sugerimos a continuidade nos investimentos em recursos didáticos, pedagógicos e metodológicos que certamente contribuem para um melhor desempenho do corpo docente e discente da instituição.

Concluindo o relatório a comissão propõe a concessão da Renovação do Credenciamento do Centro de Educação Profissional Pró-Ensino, em Ponta Grossa.”

Instituição

Laudo Técnico Para Renovação do Credenciamento da

“A Comissão de Verificação (...) designada pelo Ato Administrativo n.º 257/07, de 11/12/2007, do NRE de Ponta Grossa, procedeu a verificação “in loco” no Centro de Educação Profissional Pró Ensino, do Município de Ponta Grossa, mantido pelo Centro de Educação Profissional Pró Ensino Barbosa Ltda., com o objetivo da renovação do credenciamento da instituição.

Após análise dos documentos constantes no processo, do Plano de Curso, da verificação “in loco” da condição dos recursos físicos, materiais e humanos, constatamos a veracidade das declarações e as condições necessárias em atendimento à Deliberação n.º 09/06-CEE.

Isto posto, somos de Parecer Favorável à renovação do credenciamento, e encaminhamos o processo à SEED para as devidas providências.”

II – VOTO DO RELATOR

Pelo exposto e considerando o Parecer n.º 121/08 – CEF/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento do Centro de Educação Profissional Pró Ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no município de Ponta Grossa, mantido pelo Centro Educacional Pró Ensino Barbosa Ltda., a partir de 2006, pelo prazo de cinco anos, conforme o estabelecido no Parágrafo único, do Artigo 34, da Deliberação nº 09/06-CEE.



PROCESSO N° 154/2008

Recomenda-se que a formação pedagógica dos docentes e coordenadores dos cursos seja meta a ser implantada pela Instituição.

Alerta-se a Instituição para o cumprimento dos prazos de Renovação do Credenciamento estabelecidos pela Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Encaminhe-se o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 08 de maio de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 09 de maio de 2008.